

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 072*, de 16 de março de 2007.

** Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de n.º:002/07, alterada para n.º: 072/07, pela Lei n.º: 10.117/98.*

“Aprova nova Composição da Câmara Técnica de Saneamento do CBH- MOGI, para o Biênio março de 2007 a março de 2009.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu CBH-MOGI no uso das suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação CBH-MOGI n.º 001, de 15 de agosto de 1996, que aprova normas gerais para a criação e funcionamento das Câmaras Técnicas;

Considerando a necessidade da alteração dos Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil, componentes da Câmara Técnica de Saneamento para o biênio março de 2007 a março de 2009.

Considerando o resultado das reuniões eleitorais preparatórias para eleição dos representantes dos três segmentos Municípios, Sociedade e Estado que integrarão paritariamente o órgão Plenário e as quatro câmaras técnicas do CBH-MOGI, realizadas nos meses de janeiro e fevereiro e março, conforme edital e calendário eleitoral previamente aprovado;

Delibera:

Art. 1º Fica mantida a Deliberação CBH-MOGI n.º 018**/99, que criou a Câmara Técnica de Saneamento - CTS, definiu seus princípios e atribuições funcionais, regularmente aprovada em 25 de junho de 1999 durante a 5ª Reunião Plenária Extraordinária do Comitê, alterando-se apenas sua composição.

Art. 2º A nova composição da Câmara Técnica Saneamento para o biênio março de 2007 a março de 2009 fica assim constituída:

I - Um representante de cada um dos seguintes Órgãos ou Entidades Estaduais:

- a) SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;
- b) Secretária de Saneamento e Energia;
- c) CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;
- d) Direção Regional de Saúde XX – Vigilância Sanitária de São João da Boa Vista;
- e) Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CATI Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

II - Um representante de cada um dos seguintes Municípios:

- a) Prefeitura Municipal de Sertãozinho;
- b) Prefeitura Municipal de Descalvado;
- c) Prefeitura Municipal de Serra Negra;
- d) Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição;

e) Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

III - Um representante de cada uma das seguintes entidades da Sociedade Civil:

a) SINDICER – Sindicato das Indústrias de Produtos Cerâmicos de Louça de Pó de Pedra, Porcelana e da Louça de Barro de Porto Ferreira;

b) Sindicato das Indústrias da Construção do Mobiliário de Leme;

c) AFEA – Associação Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos;

d) Associação dos Canoeiros do Rio Mogi Guaçu de Porto Ferreira;

e) FMPFM – Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – Fundação Educacional Guaçuana.

§ 1º Os Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil que compõe a Câmara Técnica de Saneamento biênio março 2007- março 2009, mediante correspondência oficial, indicarão à Secretaria Executiva do Comitê, o nome e endereço das pessoas físicas que os representarão oficialmente nesta câmara técnica. A Secretaria Executiva fica desde já autorizada, no decorrer do biênio, a promover as eventuais alterações de representantes oficiais (pessoas físicas) quando assim igualmente solicitadas por correspondência oficial dos Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil.

§ 2.º Assim que receber as indicações com os nomes e endereços das pessoas físicas representantes oficiais dos Órgãos do Estado, Municípios, e entidades da Sociedade Civil nesta câmara técnica, a Secretaria Executiva, os incluirá na agenda de nomes e endereços do comitê, que será enviada a todos integrantes deste comitê mediante correio eletrônico.

Art. 3º A coordenação da Câmara Técnica de Saneamento caberá à entidade regularmente indicada por seus pares, na primeira reunião promovida pela mesma, cujo resultado será comunicado à Secretaria Executiva, para registro em ata e comunicado oficial de praxe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

** * Anterior Deliberação de nº: 005/99, alterada para nº: 018/99, pela Lei nº: 10.117/98*

Luís Antônio, 16 de março de 2007, sede da 32ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGL.

José Carlos Hóri
Presidente

Neiroberto Silva
Vice Presidente

Edy Augusto de Oliveira
Secretário Executivo



CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO
Representantes
Sociedade Civil/ Estado/ Município
Biênio 2007/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO <u>ENGº ALEX FABIAN CARDIN DE SOUZA</u> End. Rua Barão do Rio Branco, nº 1618 - Centro Sertãozinho – SP – CEP: 14160 – 570 TEL: (016) 2105-1024 e-mail: serv.saemas@sertaozinho.sp.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO <u>VALDECIR MARCOLINO</u> End. Rua José Quirino Ribeiro nº 55 – Jardim Belem Descalvado – SP - CEP: 13.690 – 000 TEL: (019) 35839300 / FAX 35839366/35831718 e-mail: gabinetepmd@ig.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA <u>CÁSSIA REGINA MENDES PIMENTEL</u> End. Praça Jonh Kennedy s/n - Centro Serra Negra – SP - CEP: 13930 – 000 TEL: (019) 3892-9600 FAX: (019) 3892-9631 e-mail: ouvidoria@serranegra.sp.gov.br / agricultura@serranegra.sp.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO <u>RONALDO TAVARES DE ARAÚJO</u> End. Rua Paschoal Ganco, nº 580 - Centro Santa Cruz da Conceição – SP - CEP: 13625 – 000 TEL: (019) 3567-1235 e-mail : pmscc@linkway.com.br / casantacruzconceicao@cati.sp.gov.br
PREFEITURA AMÉRICO BRASILIENSE <u>ALEXANDRE PIERRE</u> End. Av. Eugênio Voltarem nº 25 – Centro CEP: 14.820 – 000 TEL: (016) 33921121 / FAX: 33921121 e-mail: gabinete@americobrasiliense.com.br	SINDICER - Sindicato das Indústrias de Produtos Cerâmicos de Louça de Pó de Pedra, Porcelana e da Louça de Barro de Porto Ferreira <u>HANS OTTO KURT BERAN</u> Rua José de Paula Castro nº11 – Vila Santa Maria Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-000 Tel: (19) 3581.3866 – 3585.4007 Sindicato – Cel. (19) 8129.9300 e-mail: hansberan@ceramicaanamaria.com.br
SINDICATO DAS INDÚ. DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO DE LEME <u>MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA</u> Rua: Joaquim Mourão nº 671 Leme – SP – CEP: 13.610-000 Tel: (19) 3571.2356 – (19) 3571.1956 (Sindicato) Cel.(19) 9673-4317 e-mail: maalmeida@linkway.com.br	AFEA - ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS <u>VALDIR APARECIDO GALIANO</u> Rua: João Ruy, nº 470 Porto Ferreira- SP CEP: 13660-000 Tel.: (019) 3585-1414 - Cel. (019) 9759-3090 e-mail: afeapferreira@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS CANOEIROS DO RIO MOGI GUAÇU DE PORTO FERREIRA SÉRGIO APARECIDO ANTONINI Rua Bento José de Carvalho nº 333 - Centro Porto Ferreira - SP. - CEP: 13.660 – 000 Tel:– Cel Sérgio – 97191973 – 3585.4889 Secretário Valdir Fadel _ (19) 35811999-Cel: 91657520 e –mail: www.canoeirosdeportoferreira.com.br bujantonini@ig.com.br / valdir@vidroporto.com.br	FMPFM MUNICIPAL - PROFESSOR FRANCO MONTORO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA JOÃO PAULO BARBOSA Rua: George Miachon, nº 194 – Jd. Nossa Senhora das Graças Mogi Guaçu – SP CEP: 13845-348 Tel: (19) 3861-3926 – Facul. (019) 3891-5303 – Cel. (019) 9774-4696 E mail: barbosa.jp@bol.com.br / fmpfm@fmpf.edu.br - prof.joaopaulo@fmpfm.edu.br / prof.luisaugusto@fmpfm.edu.br
SABESP – CIA SANEAMENTO BÁSICO DO EST. SP. Hernan Junqueira Criscuolo End. Av. João Osório nº 230 – Jardim Molinari São João da Boa vista – S.P. - CEP: 13.870 – 840 Tel: (19) 3634-7720 – Fax: (19) 3634.7717 e-mail: hcriscuolo@sabesp.com.br	Secretaria de Energia e Saneamento ENGª. IRENE SABATINO PEREIRA End: Rua Olinda n ° 150 – Bairro Santa Tereza Ribeirão Preto – S.P - CEP: 14025 – 150 TEL: (16) 3623-3940 e – mail : irenesabatino@ig.com.br
CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental CARLOS ALBERTO MASILI DOS SANTOS Rua: Joaquim Procópio de Araujo nº 2042 – Centro Pirassununga - SP. CEP: 13.630-000 Tel: (19) 3561.3355 – Fax: (19) Ramal: 46 E-mail: carlosms@cetesbnet.sp.gov.br	SECRETARIA DA SAÚDE – Grupo de Vigilância Sanitária XXVI – Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD ILMO SR. JOÃO BATISTA MARTINS TONON Diretor Técnico do GVS End.: Travessa Joaquim Cândido nº 45 – Centro São João da boa Vista – S.P. – CEP: 13.780-000 Tel: (19) 3622.3944/3623.4722 – Fax: (19) 3633.4346 e-mail: dirxx.visa@itelefonica.com.br
CATI – Secretaria de Agricultura e Abastecimento ANTONIO CARLOS CARVALHO ANTONINI Rua Coronel Procópio de carvalho nº 676 Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660 – 000 Tel: CATI (19) – 3581.1202 E-mail: edr.limeira@cati.sp.gov.br	